



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO**

DSG/CECOM

Anos 1912 - 2012

**PROCESSO Nº 23075.068235/2015-15
TERMO ADITIVO Nº 01/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ E A EMPRESA CONTACTO
PRODUÇÕES LTDA.-ME.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **EDELVINO RAZZOLINI FILHO**, CPF nº 319.147.649-00, conforme delegação de competência pela Portaria nº 1613, de 16/03/2015, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **CONTACTO PRODUÇÕES LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 19, Quadra 205, Lote 01, nº 302, Ed. Quartier Center, Praça Jandaia, Bairro Águas Claras, CEP 71925-000, Brasília/DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.820.549/0001-98, neste ato representada por **MARIANA COUTINHO CRAVO**, CPF nº 037.076.991-02, RG nº 2.591.205 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2015**, que obedeceu ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, nos Decretos nºs 5.450, de 31/05/2005, 3.693, de 20/12/2000, 3.722, de 09/01/2001 e 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG de 11/10/2010, Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG de 30/04/2008, com suas posteriores alterações, Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG de 16/09/2009, com suas posteriores alterações e as demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste no acréscimo dos serviços de organização do evento objeto do contrato nº 025/2015 comportando:

- a) 02 (duas) diárias referente a hospedagem em hotel alto padrão;
- b) Transfer (Aeroporto – Hotel – Aeroporto) para os palestrantes do evento;
- c) Segurança para acompanhamento dos palestrantes no trajeto Hotel – Teatro Guaira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Devido ao acréscimo constante da Cláusula Primeira deste instrumento, o valor total do contrato sofrerá um aumento de R\$ 4.211,08 (quatro mil, duzentos e onze reais e oito centavos) passando o valor do contrato de R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais) para R\$ 21.641,08 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), ficando o valor contratual comprometido no percentual de 24,16% em relação ao valor total atualizado do contrato, dentro do limite permitido por lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO**

DSG/CECOM

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta dos recursos previstos na Fonte 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados, programa 12.364.2032.20RK.00041 - Funcionamento das Universidades Federais de Ensino Superior e Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 30 de abril de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. EDELVINO RAZZOLINI FILHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** 

Mariana Coutinho Cravo
**CONTACTO PRODUÇÕES LTDA.-ME
MARIANA COUTINHO CRAVO**